

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 050

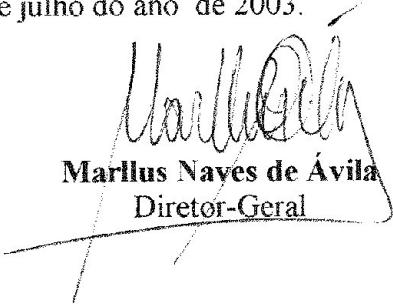
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *f*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 31/2003 – COF/TRE-GO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para substituir ~~(CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE)~~ Técnico-Judiciário, Classe C, Padrão 15, Coordenadora de Orçamento e Finanças (CJ-02), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente a servidora em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de julho do ano de 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral